

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RESOLUÇÃO No. 28/98, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

**Aprova as contas da mesa da Câmara Municipal de Bebedouro do exercício de 1995.
De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1o. - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Bebedouro, referente ao exercício de 1995.

ARTIGO 2o. - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário for.

ARTIGO 3o. - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de Agosto de 1998.

**Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE**

**Artur Ernesto Henrique
1o. SECRETÁRIO**

**Sidnei Aparecido Mussupapo
2o. SECRETÁRIO**